



Processo Eletrônico

|  |                  |
|--|------------------|
| Processo   | Data/Hora        |
| 2024-133   | 10/04/2024 14:54 |
| Unidade  |                  |
| SECR. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  |                  |
| Solicitante  |                  |
| ROZELAINE DOS SANTOS OLIVEIRA  |                  |
| Tipo   |                  |
| Processo Eletrônico  |                  |
| Assunto  |                  |
| FISCAL DE CONTRATO N.º 14.133/2021   |                  |
| Descrição  |                  |
| Designação do servidor Leandro José das Neves Adam para fiscal do processo destinado a aquisições de refeições (marmitex), n.º 9, para atender a necessidade dos servidores que passam o horário de almoço no interior do município. |                  |



## **INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO**

Indicamos, em conformidade com as disposições do Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, o (s) servidor (es) abaixo elencado (s) para atuar (em) enquanto gestor (es) e fiscal do processo vinculado à **aquisições de refeições (marmitex), n.º 9, para atender a necessidade dos servidores que passam o horário de almoço no interior do município**, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo:

Titular: **Leandro José das Neves Adam;**

Ademais, informamos que os servidores acima mencionados estão cientes das indicações e das respectivas atribuições.

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO JOSE DAS NEVES ADAM, OPERADOR DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS** em 10/04/2024 às 16:15:24.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL CANDIDO DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS OBRAS, TRÂNSITO E SEGURANÇA (SEMOT)** em 10/04/2024 às 16:17:13.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **ARG5.DB7Y.OFJI.ZQQM**



PORTARIA N.º 1.296, 10 DE ABRIL DE 2024.

Designa servidores para Gestor e fiscais de contrato.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal n.º 190, de 31 de janeiro de 2013, e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem enquanto Gestor e fiscais do processo destinado à **aquisições de refeições (marmitex), n.º 9, para atender a necessidade dos servidores que passam o horário de almoço no interior do município**, conforme dispõe o Decreto n.º 058, de 20 de março de 2023, que “Regulamenta a atuação dos gestores e fiscais de contratos / Ata de Registro de Preços, no âmbito da Administração Pública no Município de Santo Antônio da Patrulha / RS, frente aos processos licitatórios vinculados a Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 e dá outras providências”, conforme segue:

I – Gestor do contrato: Agente de Contratação/ Pregoeiro responsável pela Ata de Registro de Preços;

II – Fiscal Administrativo

Titular: **Leandro José das Neves Adam;**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de abril de 2024.

Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e  
Finanças

Registre-se e publique-se



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela UCHY.OXZG.O2P7.KZMK